

Indicação: 1226 / 2019

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Administração, Raquel Tortelli e a Secretária de Saúde, Maria Núbia Soares Pereira, solicitando que seja instituído em Chapadão do Sul o Piso Salarial para os Agentes Comunitários e de Combate às Endemias no valor de R\$ 1.400,00.

JUSTIFICATIVA

Com base na Lei Federal de Nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que garante o Piso Salarial de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) como direito aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate à Endemias (ACS/ACE) e que recentemente o Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta garantiu o repasse de competência financeira do mês de janeiro de 2019, consideramos justo que o prefeito cumpra a determinação e faça o pagamento do novo valor no mês de janeiro, pois terá o valor retroativo no início de fevereiro.

Considerando ainda que os valores citados são provenientes de repasse ao Fundo Municipal de Saúde, como foi garantido pelo Ministro da Saúde, não há impedimento para que o executivo faça a adequação e pagamento do PISO, uma vez que não refluxe nenhum prejuízo aos cofres do município.

Diante deste fato, esta indicação visa proporcionar uma melhoria salarial aos ACS/ACE sem custos aos cofres públicos e, e sem dissídio entre os servidores e o executivo, uma vez que trata-se de Lei Federal.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2019

A.T
Vereador(a) - PSDB

